



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 07/02/2024.

Local: Auditório do Centro da Juventude.

Horário: 14:00

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, demos início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O presidente Sr. Robson deu início à reunião relatando a presença de convidados pais de autistas que se mobilizaram para acompanhar esta reunião, cumprimentando os presentes iniciando os trabalhos com a identificação pessoal de cada Conselheiro. Em seguida foi lida a Ata da reunião do dia 06/12/2023 com a indicação da pauta desta reunião e acolhimento das informações abordadas naquela oportunidade. O presidente Robson abordou a questão relativa ao mal funcionamento da central 156, relatando sua impressão de que o serviço não funciona. A Sra. Roseli/Semob explicou o direcionamento das demandas recebidas pela central e a distribuição interna para atendimento das reclamações. O Sr. Átila reiterou a importância de se destacar o objeto da reclamação para facilitar a distribuição pelo *Call Center*. A Sra. Sabrina relatou que também há dificuldades para formalizar reclamações por parte das pessoas surdas, o que inviabiliza a sua utilização. A Sra Jordana informou que com a ampliação da central de libras será possível o atendimento com intérprete por meio do site, ainda em desenvolvimento. O Sr. Robson lamentou a ausência das representantes da secretaria de educação nesta reunião, em razão do primeiro dia do ano letivo, haja vista a necessidade de abordar uma demanda crítica trazida pela mãe de uma criança autista (Gael), relatando sua dificuldade para obter o transporte escolar em razão da idade de acesso ao serviço público, principalmente pelas características da criança que inviabiliza o deslocamento a pé até a escola. A mãe relatou que entende os termos da legislação, mas que sequer teve sua demanda avaliada e que na escola o atendimento teria sido inapropriado, duro. A Sra Jordana reforçou a necessidade de se formalizar as reclamações para direcionamento junto às secretarias, reforçando, ainda, que o assunto, por sua natureza, será pautado na reunião quinzenal do RIA. O Sr. Wilian, convidado nesta reunião, sugeriu o mapeamento das pessoas com deficiência para distribuição das políticas públicas de forma mais proveitosa, porém foi relatado pelo Sr Átila o alto custo para contratar uma empresa capaz de fazer um senso no momento, mas há uma busca por uma parceria com a iniciativa privada ou com o governo do Estado. A Sra Jordana confirmou que atualmente temos os dados do senso das pessoas com deficiência do IBGE. Foi esclarecido aos convidados que este conselho ainda não é deliberativo, mas que essa é a ideia futura, discriminando algumas de suas competências e atuações. Reiterada a necessidade de se dar publicidade e divulgação à sociedade acerca do trabalho deste conselho municipal. A Sra Jordana sugeriu duas pautas para a próxima reunião do conselho, a primeira sobre empregabilidade,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

programa do governo de Estado para pessoas com deficiência por meio do PAT de São José dos Campos – “Meu Emprego Inclusivo” e a segunda pauta sobre violência doméstica contra a mulher, em especial contra a mulher com deficiência.

Sem mais a acrescentar o Sr. Robson Souza, Presidente, encerrou esta reunião.

Assinaram a lista de presença os seguintes Conselheiros: Sueli Janete Demetrio/Fund. Cult. Cassiano Ricardo, Adriana Cristina da Rocha/SEURSB, Jordana Bassi/SASC, Átila Araújo Cartaxo/SS, Sandro Marcelo dos Santos/SEQV, Roseli da S. M. Santos/SEMOB, Robson Alex Souza da Cruz/Sociedade Civil, Sabrina C. Antunes Freitas/Sociedade Civil, Erika Félix Ribeiro/Sociedade Civil, Graciele H. T. Rodrigues/Sociedade Civil, Tânia Torres de Alckmin Lisboa/OAB-SP, Alexandre Di Carlantonio/OAB-SP, Jéssica Santos/Sociedade Civil.

Eu, Alexandre Di Carlantonio, secretário, redigi e assinei esta Ata em conjunto com o Sr. Robson Souza, Presidente, que leu e revisou seus termos.

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2024.

ROBSON SOUZA / Presidente

ALEXANDRE DI CARLANTONIO / Secretário